

DECRETO EXONERAÇÃO (Nº 175/2023)



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 175, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora do quadro permanente da Secretaria de Educação do Município de São Francisco do Conde e adota outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**, do Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, o disposto na Lei Municipal nº 434/2016, de 15/07/2016, e demais legislações pertinentes:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pela servidora pública municipal requerendo sua exoneração do cargo efetivo do Município,

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERAR, a pedido**, do quadro permanente a servidora **JAQUELINE SANTANA NASCIMENTO QUEIRÓS**, inscrita no CPF nº 867.661.715-53, matrícula nº 68395, do cargo **COORDENADOR PEDAGÓGICO ESCOLAR**, lotada na Secretaria de Educação – SEDUC.

Art. 2º - Os efeitos do presente Decreto retroagem à 25 de agosto de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde, em 25 de agosto de 2023.


ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA